Lei nº 150, de 24 de maio de 1977

Autoriza o Prefeito municipal de Beberibe a abrir ao vigente Orçamento o Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 70.000,00. Para os fins que indica.

A Câmara municipal de Beberibe, no uso de suas atribuições legais Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito municipal de Beberibe, autorizado a abrir ao vigente Orçamento o Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) para fazer face as despesas com a ampliação da rede do Posto de recepção e Controle de Pescados, juntamente, com implantação e funcionamento do Centro Comunitário de Biberibe; da forma a seguir indicado:

0400 - Serviço de Obras e Viação
0400.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços.
0400.11630000.000 - Comércio
0400.11633530.000 - Comercialização
0400.11633531.101 - Ampliação da Rede de Postos de Recepção e Controle de Pescados
4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4110.00 - Obras Públicas ..... Cr$ 20000,00

4130.00 - Equipamentos e Instalações .... Cr$ 5.000,00

0400.15000000.000 - Assistência e Previdência

0400.15810000.000 - Assistência

0400.15814870.000 - Assistência Comunitária

0400.15814871.102 - Implantação do funcionamento do Centro Comunitário de Beberibe.

4000.00 - Despesas de capital

4100.00 - Investimentos

4110.00 - Obras Públicas ..... Cr$ 25.000,00

4140.00 - Material Permanente.. Cr$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito acima mencionado, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

0800 - Reserva de Contingência

08.00.9999999.999 - Reserva de Contingência

3260.00 - Reserva de Contingência

Passa de ..... Cr$ 294.400,00

Para ..... Cr$ 224.400,00

Contenção de ..... Cr$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, em 17 de maio de 1977.

Prefeito Municipal - Elsena

FRANCISCO EDNALDO BESSA
Prefeito Municipal

Eu Maria Júlia de Lemos, fiz este registro e publiquei no projeto original, e publiquei no lugar de costume.